



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude
Direção Regional do Trabalho

RELATÓRIO ÚNICO

Anexo B

*Fluxo de entrada ou saída
de trabalhadores 2022*

ELABORAÇÃO: Direção Regional do Trabalho
Direção de Serviços de Assuntos Laborais
Serviço de Estatísticas do Trabalho
março 2024

RELATÓRIO ÚNICO - 2022

ANEXO B - ENTRADA OU SAÍDA DE TRABALHADORES

BREVE NOTA INTRODUTÓRIA

A legislação regulamentadora do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, instituindo o Relatório Único, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo B ao Fluxo de Entradas ou Saídas de Trabalhadores por conta de outrem da entidade empregadora, ao longo do ano de referência.

Os indicadores apresentados nesta breve síntese, resultam do tratamento estatístico da informação prestada em sede de Anexo B com referência a 2022, pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira, efetuado pelo Serviço de Estatísticas da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

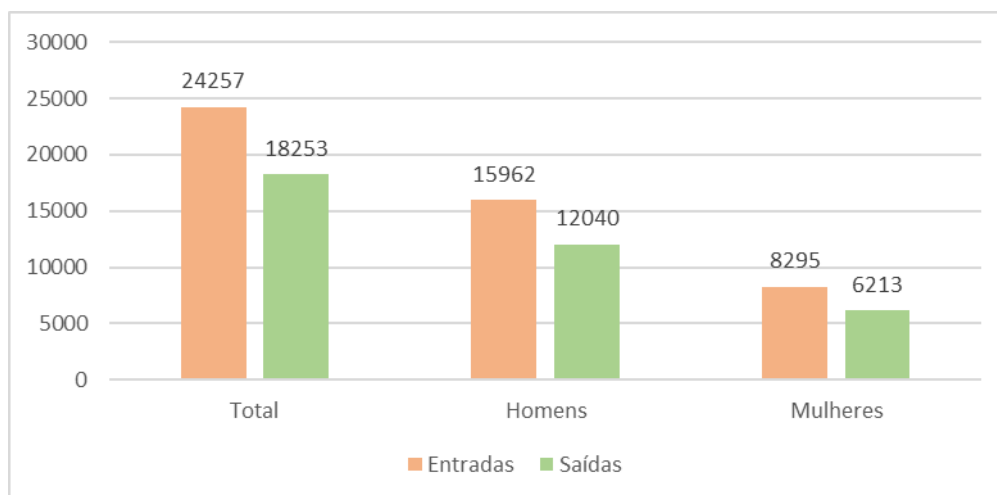
RESUMO GERAL

Procederam à entrega do Relatório Único, respeitante ao ano de 2022, um total de 6 069 unidades empresariais com trabalhadores por conta de outrem, localizadas na Região Autónoma da Madeira. Cerca de 66,7% deste universo, a que correspondem 4 051 empresas, indicaram em Anexo B, relativo aos fluxos de entradas ou saídas de pessoal, alterações nos seus quadros de recursos humanos resultantes da celebração e/ou rescisão de contratos de trabalho, nas modalidades de **sem termo, a termo (certo ou incerto)**, ou outra situação **não identificada** pela entidade empregadora.

As 4 051 empresas com fluxos de pessoal no ano de 2022, tiveram ao seu serviço um total de 59 708 pessoas, das quais 56 955 eram trabalhadores por conta de outrem.

Os movimentos de entradas e saídas envolveram 42 510 trabalhadores, respeitando 24 257 a admissões (57,1% dos movimentos) e 18 253 a saídas (42,9%). Por sexos, o movimento total de homens (24 257) é 32,9% superior ao das mulheres (18 253), apresentando-se o diferencial entre sexos mais acentuado nas admissões (+92,4%) do que nas saídas (+93,8%), como se pode observar no gráfico seguinte:

Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores, por sexos



A leitura do gráfico mostra também que o número de entradas ultrapassou em 24,7% o número de saídas, donde resultou um acréscimo líquido de 6 004 postos de trabalho.

A análise da distribuição do volume de trabalhadores entrados e saídos por atividades mostra que (28,6%) se concentrou no setor das Atividades de Alojamento, Restauração e Similares (CAE I), 17,1% nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (CAE N), e 17,1% na Construção (CAE F).

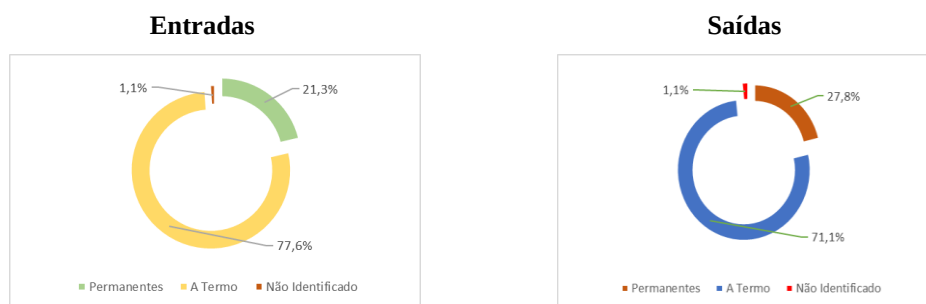
Por tipo de fluxo, a maioria das entradas (29,4%) e saídas (27,6%) pertenceram a trabalhadores das Atividades de Alojamento, Restauração e Similares. Por sexos e tipo de fluxo, a maioria das admissões (67,4%) e saídas (69,6%) de homens ocorreram na Construção, no Alojamento, Restauração e Similares e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio; nas mulheres, a maioria dos movimentos registou-se na CAE I e G que, conjuntamente, aglutinaram 55,3 % das entradas e 55,1% das saídas.

Movimento de entradas e saídas de trabalhadores, por atividades, segundo o tipo de movimento e sexo

Atividades	Total (Entradas+Saídas)			Entradas			Saídas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F Construção	7281	7029	252	3891	3739	152	3390	3290	100
G Comércio; Rep. de Veíc. e Motociclos	4335	2201	2134	2434	1271	1163	1901	930	971
I Alojamento, Restauração e Similares	12178	6295	5883	7131	3702	3429	5047	2593	2454
N Atividades Admin.s e dos Ser.s de Apoio	7290	5820	1470	4133	3317	816	3157	2503	654
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	1697	278	1419	992	161	831	705	117	588
Restantes Atividades...	9729	6379	3350	5676	3772	1904	4053	2607	1446
Total	42510	28002	14508	24257	15962	8295	18253	12040	6213

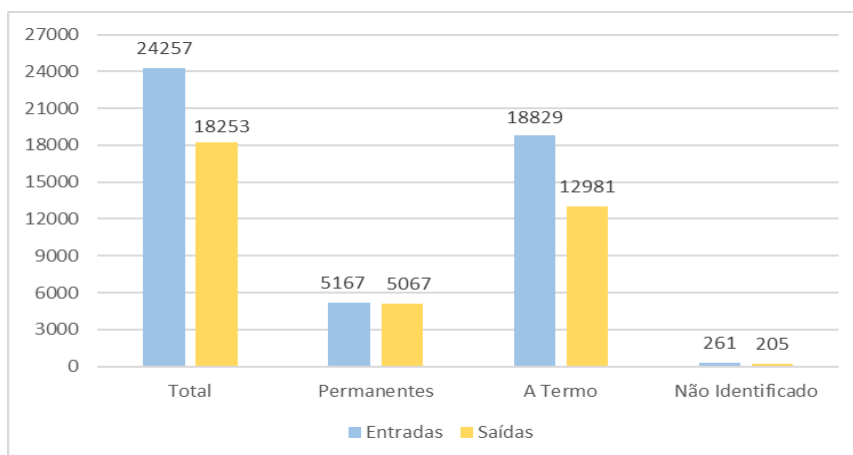
Na distribuição das entradas por tipo de vínculo do trabalhador envolvido, os indicadores em apreço mostram que 77,6% das admissões respeitam a trabalhadores com contrato a termo, e 21,3% a trabalhadores permanentes. Nas saídas, o número de permanentes sobe para 27,8%, diminuindo o de contratados a termo para 71,1%.

Fluxos de trabalhadores, por tipo de contrato



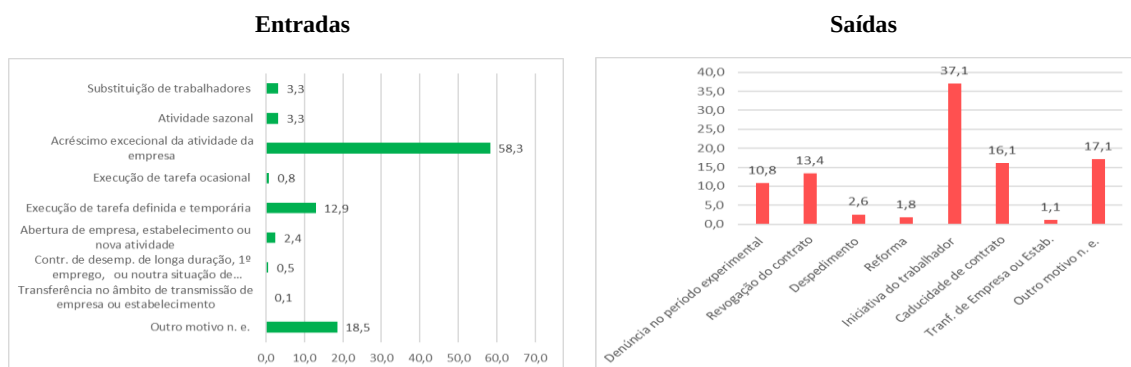
Conjugando o tipo de contrato e movimento, verifica-se que, nos contratados a termo, o número de entradas (18 829) superou em 45,1% o número de saídas (12 981). Nos permanentes, as entradas (5 167) ultrapassaram em 2,0% as saídas.

Entradas e saídas, por tipo de contrato



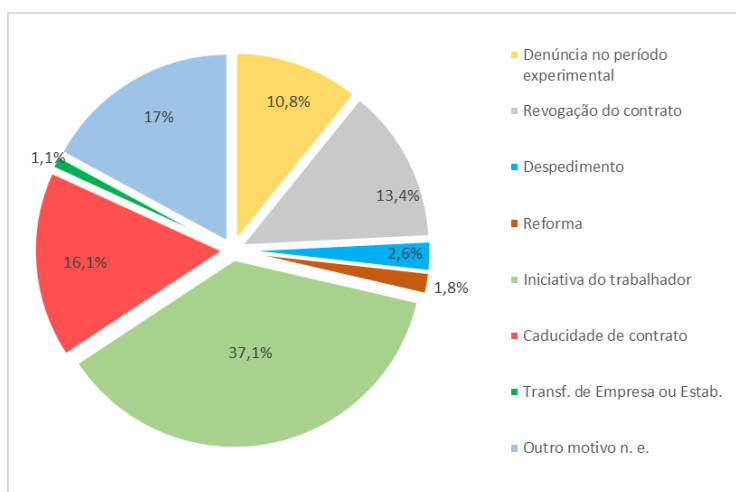
De entre os motivos apontados pelos empresários como justificativos das entradas de trabalhadores com contrato a termo, destaca-se o Acréscimo Excepcional da Atividade da Empresa, que congrega 58,3% das admissões a prazo. No que respeita às saídas, o motivo mais invocado foi a Iniciativa do Trabalhador, com 37,1% das cessações.

Movimento de trabalhadores contratados a termo, segundo os motivos

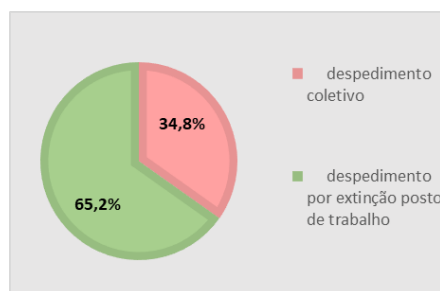


Dos motivos expressos para fundamentar a saída dos trabalhadores com vínculo permanente, destacam-se a Iniciativa do próprio Trabalhador, justificativa de 6 770 saídas, Caducidade do Contrato com 2 939 saídas, a que se segue a Revogação do Contrato com 2 446 saídas, sendo 65,2% por extinções de postos de trabalho e 34,8% motivadas por despedimentos coletivos.

Saídas de trabalhadores com contrato permanente, segundo os motivos



Do despedimento temos:



No que respeita à distribuição dos fluxos de entradas e saídas segundo a profissão do trabalhador envolvido, o número mais expressivo respeita aos Trabalhadores Serviços Pessoais, Proteção e Seg. e Vendedores com 26,2% das entradas e 26,5% das saídas.

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores, por profissões

Profissões	Entradas		Saídas	
	Total	%	Total	%
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	457	1,9	348	1,9
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1398	5,8	1106	6,1
Técnicos e profissões de nível intermédio	1621	6,7	965	5,3
Pessoal administrativo	2007	8,3	1394	7,6
Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	6353	26,2	4842	26,5
Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	276	1,1	196	1,1
Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	5843	24,1	4891	26,8
Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	905	3,7	629	3,4
Trabalhadores não qualificados	5397	22,2	3882	21,3
Total	24257	100,0	18253	100,0

ANEXO ESTATÍSTICO

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 1

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Total
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	136	15	121	96	29	-
B Indústrias Extrativas	27	3	24	21	3	-
C Indústrias Transformadoras	1406	192	1204	562	642	10
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	14	9	4	4	-	1
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	153	32	121	103	18	-
F Construção	3891	923	2957	1242	1715	11
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	2434	848	1567	1423	144	19
H Transportes e Armazenagem	608	174	423	368	55	11
I Alojamento, Restauração e Similares	7131	1310	5719	4965	754	102
J Atividades de Informação e de Comunicação	537	221	314	267	47	2
K Atividades Financeiras e de Seguros	29	17	12	12	-	-
L Atividades Imobiliárias	263	70	188	183	5	5
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1244	598	631	448	183	15
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	4133	262	3821	1550	2271	50
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	93	15	78	8	70	-
P Educação	248	50	195	194	1	3
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	992	264	711	466	245	17
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	516	91	415	399	16	10
S Outras Atividades de Serviços	402	73	324	303	21	5
Total	24257	5167	18829	12614	6215	261

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 2

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Homens
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	100	10	90	65	25	-
B Indústrias Extrativas	26	3	23	21	2	-
C Indústrias Transformadoras	1161	138	1015	397	618	8
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	8	6	2	2	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	137	31	106	91	15	-
F Construção	3739	883	2846	1150	1696	10
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1271	445	813	754	59	13
H Transportes e Armazenagem	517	146	363	316	47	8
I Alojamento, Restauração e Similares	3702	685	2957	2539	418	60
J Atividades de Informação e de Comunicação	345	158	186	149	37	1
K Atividades Financeiras e de Seguros	14	9	5	5	-	-
L Atividades Imobiliárias	134	39	92	88	4	3
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	821	448	364	204	160	9
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	3317	164	3104	1012	2092	49
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	14	7	7	7	-	-
P Educação	44	18	25	24	1	1
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	161	57	100	66	34	4
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	335	55	273	260	13	7
S Outras Atividades de Serviços	116	23	91	89	2	2
Total	15962	3325	12462	7239	5223	175

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 3

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Mulheres
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	36	5	31	31	-	-
B Indústrias Extrativas	1	-	1	-	1	-
C Indústrias Transformadoras	245	54	189	165	24	2
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	6	3	2	2	-	1
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	16	1	15	12	3	-
F Construção	152	40	111	92	19	1
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1163	403	754	669	85	6
H Transportes e Armazenagem	91	28	60	52	8	3
I Alojamento, Restauração e Similares	3429	625	2762	2426	336	42
J Atividades de Informação e de Comunicação	192	63	128	118	10	1
K Atividades Financeiras e de Seguros	15	8	7	7	-	-
L Atividades Imobiliárias	129	31	96	95	1	2
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	423	150	267	244	23	6
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	816	98	717	538	179	1
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	79	8	71	1	70	-
P Educação	204	32	170	170	-	2
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	831	207	611	400	211	13
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	181	36	142	139	3	3
S Outras Atividades de Serviços	286	50	233	214	19	3
Total	8295	1842	6367	5375	992	86

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO, POR MOTIVOS E SEXOS

Quadro 4

Região Autónoma da Madeira			Ano 2022
Motivos	Total	Homens	Mulheres
Substituição de trabalhadores	636	193	443
Atividade sazonal	634	364	270
Acréscimo excecional da atividade da empresa	11354	7109	4245
Execução de tarefa ocasional	154	81	73
Execução de tarefa definida e temporária	2521	2422	99
Abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade	472	238	234
Contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego	100	48	52
Transferência no âmbito de transmissão de empresa ou estabelecimento	10	6	4
Outro motivo n. e.	3607	2411	1196
Total	19488	12872	6616

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 5

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022			Total	
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	457	286	133	113	20	38
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1398	495	889	676	213	14
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	1621	638	974	765	209	9
4 Pessoal administrativo	2007	482	1508	1335	173	17
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	6353	1530	4747	4091	656	76
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	276	28	247	153	94	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	5843	830	4998	1412	3586	15
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	905	158	739	503	236	8
9 Trabalhadores não qualificados	5397	720	4594	3566	1028	83
Total	24257	5167	18829	12614	6215	261

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 6

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022			Homens	
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	323	210	87	73	14	26
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	638	261	372	286	86	5
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	1149	497	646	470	176	6
4 Pessoal administrativo	858	217	634	551	83	7
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2954	712	2201	1941	260	41
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	246	23	222	134	88	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	5693	786	4893	1341	3552	14
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	826	148	670	447	223	8
9 Trabalhadores não qualificados	3275	471	2737	1996	741	67
Total	15962	3325	12462	7239	5223	175

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 7

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022			Mulheres	
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	134	76	46	40	6	12
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	760	234	517	390	127	9
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	472	141	328	295	33	3
4 Pessoal administrativo	1149	265	874	784	90	10
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	3399	818	2546	2150	396	35
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	30	5	25	19	6	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	150	44	105	71	34	1
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	79	10	69	56	13	-
9 Trabalhadores não qualificados	2122	249	1857	1570	287	16
Total	8295	1842	6367	5375	992	86

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 8

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020			Total	
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	106	34	72	49	23	-
B Indústrias Extrativas	16	3	13	11	2	-
C Indústrias Transformadoras	1170	263	892	348	544	15
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	7	7	-	-	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	116	2	114	102	12	-
F Construção	3390	945	2433	872	1561	12
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1901	860	1031	915	116	10
H Transportes e Armazenagem	458	137	317	296	21	4
I Alojamento, Restauração e Similares	5047	1435	3537	3126	411	75
J Atividades de Informação e de Comunicação	363	203	160	112	48	-
K Atividades Financeiras e de Seguros	37	23	14	13	1	-
L Atividades Imobiliárias	187	50	135	132	3	2
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	639	262	365	272	93	12
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	3157	328	2781	1150	1631	48
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	13	11	2	2	-	-
P Educação	298	88	207	147	60	3
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	705	268	420	288	132	17
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	347	57	288	273	15	2
S Outras Atividades de Serviços	296	91	200	178	22	5
Total	18253	5067	12981	8286	4695	205

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 9

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Homens
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	85	28	57	34	23	-
B Indústrias Extrativas	14	3	11	10	1	-
C Indústrias Transformadoras	1014	203	799	270	529	12
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	-	-	-	-	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	102	-	102	90	12	-
F Construção	3290	918	2360	817	1543	12
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	930	418	510	457	53	2
H Transportes e Armazenagem	371	104	266	249	17	1
I Alojamento, Restauração e Similares	2593	729	1819	1601	218	45
J Atividades de Informação e de Comunicação	230	130	100	65	35	-
K Atividades Financeiras e de Seguros	18	13	5	4	1	-
L Atividades Imobiliárias	93	16	76	74	2	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	305	103	195	118	77	7
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2503	200	2257	749	1508	46
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	11	9	2	2	-	-
P Educação	43	15	26	24	2	2
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	117	41	73	44	29	3
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	229	32	195	185	10	2
S Outras Atividades de Serviços	92	26	63	58	5	3
Total	12040	2988	8916	4851	4065	136

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 10

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Mulheres
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	21	6	15	15	-	-
B Indústrias Extrativas	2	-	2	1	1	-
C Indústrias Transformadoras	156	60	93	78	15	3
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	7	7	-	-	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	14	2	12	12	-	-
F Construção	100	27	73	55	18	-
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	971	442	521	458	63	8
H Transportes e Armazenagem	87	33	51	47	4	3
I Alojamento, Restauração e Similares	2454	706	1718	1525	193	30
J Atividades de Informação e de Comunicação	133	73	60	47	13	-
K Atividades Financeiras e de Seguros	19	10	9	9	-	-
L Atividades Imobiliárias	94	34	59	58	1	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	334	159	170	154	16	5
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	654	128	524	401	123	2
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	2	-	-	-	-
P Educação	255	73	181	123	58	1
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	588	227	347	244	103	14
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	118	25	93	88	5	-
S Outras Atividades de Serviços	204	65	137	120	17	2
Total	6213	2079	4065	3435	630	69

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 11

Região Autónoma da Madeira Ano			2022			Total
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	1971	715	1252	1062	190	4
Revogação do contrato	2446	353	2083	815	1268	10
Despedimento	470	250	216	154	62	4
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	64	55	9	9	-	-
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	120	79	40	34	6	1
Reforma	336	297	34	24	10	5
Iniciativa do trabalhador	6770	2255	4461	3342	1119	54
Caducidade de contrato	2939	5	2922	1516	1406	12
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	196	128	66	60	6	2
Outro motivo n. e.	3125	1064	1947	1313	634	114
Total	18352	5067	12981	8286	4695	205

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 12

Região Autónoma da Madeira Ano			2022			Homens
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	1295	486	807	673	134	2
Revogação do contrato	1810	206	1600	468	1132	4
Despedimento	279	145	132	77	55	2
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	43	38	5	5	-	-
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	42	28	14	8	6	-
Reforma	161	142	18	9	9	1
Iniciativa do trabalhador	4305	1415	2852	1947	905	38
Caducidade de contrato	2206	5	2194	908	1286	7
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	55	40	14	13	1	1
Outro motivo n. e.	1929	549	1299	756	543	81
Total	12040	2988	8916	4851	4065	136

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 13

Região Autónoma da Madeira		2022				Mulheres
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	676	229	445	389	56	2
Revogação do contrato	636	147	483	347	136	6
Despedimento	191	105	84	77	7	2
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	21	17	4	4	-	-
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	78	51	26	26	-	1
Reforma	175	155	16	15	1	4
Iniciativa do trabalhador	2465	840	1609	1395	214	16
Caducidade de contrato	733	-	728	608	120	5
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	141	88	52	47	5	1
Outro motivo n. e.	1196	515	648	557	91	33
Total	6312	2079	4065	3435	630	69

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 14

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Total
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	348	242	87	71	16	19
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1106	519	572	428	144	15
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	965	355	603	467	136	7
4 Pessoal administrativo	1394	517	862	742	120	15
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	4842	1546	3245	2817	428	51
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	196	42	153	104	49	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	4891	874	3999	1086	2913	18
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	629	171	454	263	191	4
9 Trabalhadores não qualificados	3882	801	1683	2308	698	75
Total	18253	5067	11658	8286	4695	205

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 15

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Homens
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	220	149	57	48	9	14
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	466	218	241	172	69	7
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	654	217	435	321	114	2
4 Pessoal administrativo	556	194	356	300	56	6
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2185	670	1490	1314	176	25
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	176	37	138	94	44	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	4793	835	3943	1048	2895	15
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	583	157	422	244	178	4
9 Trabalhadores não qualificados	2407	511	1834	1310	524	62
Total	12040	2988	8916	4851	4065	136

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 16

Região Autónoma da Madeira		Ano 2022				Mulheres
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	128	93	30	23	7	5
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	640	301	331	256	75	8
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	311	138	168	146	22	5
4 Pessoal administrativo	838	323	506	442	64	9
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2657	876	1755	1503	252	26
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	20	5	15	10	5	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	98	39	56	38	18	3
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	46	14	32	19	13	-
9 Trabalhadores não qualificados	1475	290	1172	998	174	13
Total	6213	2079	4065	3435	630	69

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2022 - Anexo B

Notas explicativas

1 - Contrato de trabalho permanente - contrato de trabalho sem termo ou de duração ilimitada.

2 - Contrato de trabalho a termo: - contrato de trabalho reduzido a escrito com estipulação do seu termo, certo ou incerto, com menção concretizada do motivo justificativo da sua celebração (crf. Código do Trabalho, artigo 139º e seguintes).

3 - Motivo da celebração de contrato de trabalho a termo:

- **substituição de trabalhador** - substituição direta ou indireta de trabalhador: (i) ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de trabalhar; (ii) em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude do despedimento; (iii) em situação de licença sem retribuição; (iv) substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado.

- **atividade sazonal** - atividade sazonal ou outra cujo ciclo anual de produção apresente irregularidades decorrentes da natureza estrutural do respetivo mercado, incluindo o abastecimento de matéria-prima.

- **acréscimo excecional da atividade da empresa.**

- **execução de tarefa ocasional** ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro.

- **execução de tarefa definida e temporária** - execução de obra, projeto ou outra atividade definida e temporária, incluindo execução, direção e fiscalização de trabalhos de construção civil, obras públicas, montagens e reparações industriais, em regime de empreitadas ou em administração direta, incluindo os respetivos projetos ou outra atividade complementar de controlo e acompanhamento.

- **abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade** - início de laboração de uma empresa ou estabelecimento com menos de 750 trabalhadores, bem como lançamento de nova atividade de duração incerta.

- **contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego** - contratação de trabalhadores à procura de 1º emprego, em situação de desemprego de longa duração ou noutra prevista em legislação especial de política de emprego.

- **transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab.**, nomeadamente, por trespasse, fusão, cisão, etc.

- **outro motivo n. e.** - outra situação que não se enquadre nas anteriores, p. ex., início de atividade.

4 - Motivo da cessação de contrato de trabalho:

- **denúncia no período experimental** – denúncia: (i) do empregador durante o período experimental; (ii) do trabalhador durante o período experimental.

- **revogação do contrato** revogação do contrato de trabalho.

- **despedimento** – despedimento: (i) por fato imputável ao trabalhador; (ii) coletivo; (iii) por extinção do posto de trabalho; (iv) por inadaptação.

- **reforma** – reforma: (i) por velhice; (ii) por invalidez.

- **iniciativa do trabalhador** – (i) resolução com justa causa por parte de trabalhador; (ii) denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador; (iii) denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador; (iv) abandono do trabalho por parte do trabalhador.

- **caducidade de contrato** – (i) verificação do termo certo ou da sua não renovação; (ii) verificação do termo incerto; (iii) resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço, sempre que a mesma determine cessação de contrato; (iv) outra causa de caducidade.

- **transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab.**, nomeadamente, por trespasse, fusão, cisão, etc.

- **outro motivo n. e.** – outra situação que não se enquadre nas anteriores.

5 - Atividades: - atividades económicas definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Atividades Económicas. Revisão 3, (CAE – Rev. 3) editada em 2007 pelo Instituto Nacional de Estatística.

6 - Profissões: - grelha de profissões definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Profissões (CPP) 2010, editada pelo Instituto Nacional de Estatística em 2011.